



S.E.E.C.L.A.G.
Sindicato dos Empregados em Edifícios, Condomínios (res. e com.), Empregados em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis (res. e com.) do Guarujá e Bertioga.

Circular/Pres./007/2008

Guarujá, 02 de junho de 2008.

AOS TRABALHADORES E EMPREGADORES EM: EDIFÍCIOS/CONDOMÍNIOS (RES. E COM.), CONDOMÍNIOS (AUTO-GESTÃO, RES., COM., HORIZONTAIS E VERTICAIS), EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADM. DE IMÓVEIS (RES. E COM.), INCLUSIVE LOTEAMENTOS E ASSOCIAÇÕES COM ATIVIDADE CONDOMINIAL (COM. E RES.) DO GUARUJÁ E BERTIOGA.

Prezados Senhores:

REF.: ALTERAÇÃO NO VALOR DA MENSALIDADE ASSOCIATIVA

Conforme deliberado em Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 05 de maio de 2008, informamos que a partir do pagamento salarial referente ao mês de Junho/2008, a **MENSALIDADE ASSOCIATIVA** devida pelos associados do SEECLAG foi alterada para **R\$ 28,00 (vinte e oito reais)**, devendo ser repassada à Entidade Sindical até o dia 10 de Julho de 2008, e assim sucessivamente nos meses subseqüentes.

Na oportunidade, informamos ainda que na referida Assembléia foi aprovado também que a partir do pagamento salarial referente ao mês de Outubro/2008, cujo repasse se dá até o dia 10 de Novembro/2008, a Mensalidade Associativa será alterada para **R\$ 29,00.**

As demais contribuições continuam inalteradas.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

SEECLAG
CELSO SILVÉRIO FERREIRA - Diretor Presidente

R. Oswaldo Rubens Lourenço s/nº - Jd. Las Palmas - Guarujá/SP - tel: (13) 3344-9000/ fax: (13) 3354-1143
Delegacia Regional: Rua Eduardo Risk nº 215 - sala 05 - Enseada - Guarujá/SP - Telefax: (13) 3324-1737
Sub-Sede: Rua Rafael Costabile nº 759 sl. 07 - V. Itapanhaú - Bertioga/SP - telefax: (13) 3317-3845
secretaria@seeclag.com.br